



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

**LEI Nº 2.496, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

## **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**, Prefeita Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º**-Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 389.600,00, (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**, para criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente, de utilização no Esporte:

**\*02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**

**02.12.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

**Atividade: 27.812.1200.1.002 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADE**

Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de recurso – 05.110.0004

**FICHA Nº 314.....R\$ 389.600,00**

**Art. 2º** ° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 do recebimento de repasses abaixo discriminados.

**TOTAL.....R\$389.600,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de março de 2026.**

**ANA PAULA DE CASSIA NETTO**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 20/03/2026.

**VICTOR RIZZO PARADA**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças